



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 076/2004

Revoga a pedido a Portaria nº 362, de 22 de junho de 2001.

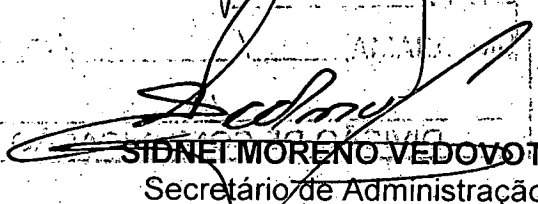
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a pedido a Portaria nº 362, de 22 de junho de 2001, que designou a servidora **SANDRA SILVA CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.666.219-7/SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal 2ª Classe, para responder como Inspectora de Vigilância da Guarda Municipal de Umuarama e concedeu gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a contar de 02 de abril de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 2004.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS DO PARQUE

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 13 / 04 / 2004
DE Nº 8748
UMUARAMA, 14 / 04 / 2004
Williamson
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO